

## FAQ'S PROGRAMA ALUMNISA MENTORING

### Regulamento Mentoring

#### **Q1. O que é o Programa Mentoring?**

É o conjunto de Projectos de Mentoring entre um Mentor e um Mentee e gerido pela Organização do Programa composta por um membro da AlumnISA, do Conselho de Gestão e da AEISA

**Q2. O que é um Projecto de Mentoring Mentor-Mentee?** É uma relação na qual um profissional experiente (Mentor) presta assistência a um aluno do ISA (Mentee) para que este ultrapasse as dificuldades encontradas na definição de áreas de interesse de trabalho futuro. Não substitui o estágio.

#### **Q3. O Projecto implica remuneração a qualquer uma das partes?**

Não. Nem Mentor nem Mentee são remunerados.

**Q4. Quem pode ser Mentor?** Ex-Aluno do ISA com Licenciatura ou Mestrado (Pré e Pós Bolonha) ou Doutoramento e com pelo menos 5 anos de experiência profissional.

#### **Q5. Quem pode ser Mentee?**

- Um aluno do 3º ano do 1º ciclo (Licenciatura) do ISA ou do
- 1º e 2º anos do 2º ciclo (Mestrado) do ISA ou
- Ex- aluno do ISA que tenha concluído Licenciatura ou Mestrado no ISA há menos de um ano.

**Q6. Qual a duração de um Projecto Mentor-Mentee?** A Organização recomenda um prazo entre 6 e 12 meses, podendo, no entanto, ser prolongado por mais tempos se as partes assim o entenderem, desde que o comuniquem à Organização via mail.

#### **Q7. Como e Quando Inscrever-se?**

- Mentores deverão inscrever-se em formulário próprio disponíveis no site da AlumnISA ou do ISA e nos prazos publicitados pela Organização.
- Mentees deverão inscrever-se em formulário próprio disponível no site da AEISA ou do ISA durante o 1º trimestre do ano civil ou outro (até 10 de Abril de 2013)

**Q8. Qual o compromisso entre Mentor e Mentee?** Mentor e Mentee deverão comunicar, de preferência pessoalmente, quantas vezes entenderem, num mínimo de duas vezes durante a duração do respectivo Projecto.

**Q9. Qual a função do Mentor?** Colaborar com o Mentee no sentido de o ajudar a definir interesses por áreas de trabalho e desenvolver capacidades específicas, por forma a uma melhor inserção do Mentee no mercado de trabalho.

**Q10. Quais os deveres do Mentee?** Colaborar com o Mentor, comunicando-lhe as suas dúvidas e preferências, com o objectivo de conseguir definir as áreas e aptidões necessárias a uma melhor inserção e resposta às exigências do mercado de trabalho.

**Q11. Como é feita a atribuição de Mentee a Mentor?** Findo o processo de candidatura e aprovação dos Mentores, a Organização publica a lista dos mesmos para que os Mentee's se possam candidatar ao Mentor que escolherem.

**Q12. Quantos Mentee's se podem candidatar a um Mentor?** No máximo 2

**Q13. Quais as vantagens para o Mentee em participar no Programa?**

- Esclarecer dúvidas e dar a conhecer as suas preocupações quanto á definição da área de trabalho que melhor se poderá adaptar à sua personalidade.
- Beneficiar da experiência e conhecimentos do Mentor.
- Ganhar conhecimentos e aptidões para melhor se inserir e responder ao mercado de trabalho.
- Ganhar conhecimento de cultura de trabalho de uma empresa específica.

**Q14. . Quais as vantagens para o Mentor em participar no Programa?**

- Beneficiar do contacto com a nova geração entrante no mercado de trabalho.
- Beneficiar das mais-valias da formação e personalidade do Mentee que poderão contribuir para o seu desenvolvimento profissional e pessoal.
- Sentir que pode trazer mais-valias para o Mentee e a Sociedade.

**Q15. Findo o Projecto Mentor-Mentee o Mentee pode candidatar-se a outro Mentor?** Sim pode, devendo, para tal, candidatar-se ao Programa como requerido e no prazo exigido.

**Q 16. Qual a documentação a fazer chegar à Organização durante o Projecto Mentor-Mentee?** Preencher uma simples Ficha Relatório por cada reunião uma das 2 reuniões e um Formulário de Conclusão no fim do prazo do mesmo, ambos disponíveis nos sites da AlumnISA, e ISA e AEISA e os quais deverão ser enviados à Organização por mail.

